Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária) Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51 Estado de São Paulo

CEP 18960-001 Bernardino de Campos

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br IE: Isento

CNPJ: 44.563.591/0001-80

LEI MUNICIPAL N° 2.255, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre Crédito Especial no orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 103.496,00 (cento e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais) destinados ao custeio de serviços da festa do peão de boiadeiro.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente o valor de R\$ 103.496,00 (cento e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais), conforme classificação abaixo:

| ÓRGÃO | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO |
|--|-------------------|---|
| Unidade Orçamentária | 02.08.00 | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer |
| Unidade Executora | 02.08.01 | Departamento de Esporte e Lazer |
| Funcional | 27.813.0010.1.102 | TRANSF. ESPECIAL – E. – GAMBALE - |
| Programática | | 202444680006 |
| Classificação | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS - |
| Econômica | | PESSOA JURÍDICA |
| Fonte Financiamento | 05 | Federal |
| Valor | Ficha 628 | R\$ 103.496,00 |
| Código de Aplicação | | 05.800.0064 |
| Parágrafo único – A despesa decorrente desse Crédito Especial de que | | |
| rata o "caput" deste artigo, será por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 103.496,00 (cento | | |
| rata o "caput" deste artigo, será por Superavit Financeiro, no valor de R\$ 103.496,00 (cento e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais). | | |



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax; (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Art. 3° - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/ anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 24 de Fevereiro de 2025.

WILSON JOSÉ GARCIA Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2D5-17C1-1D86-8E54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 24/02/2025 11:00:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 24/02/2025 15:13:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/E2D5-17C1-1D86-8E54



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária) Fone/Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos

Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br

email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

RERRATIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DE LEI MUNICIPAL № 2.555, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025, EDIÇÃO 860, SESSÃO X, PÁGINA 23.

ONDE SE LÊ:

LEI MUNICIPAL Nº 2.255, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

LEIA-SE:

LEI MUNICIPAL Nº 2.555, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Os demais dispositivo permanecem sem alterações.

Bernardino de Campos, 25 de fevereiro de 2025.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN:39547597809 Dados: 2025.02.25 10:17:35 -03'00'

Assinado de forma digital por MARIENE OLIVEIRA SOMAN:39547597809

MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa